



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reaberta a Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas instalada no dia 05 de janeiro de 2022, aos 12 de janeiro de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2021 ("ICVM 625"), através da plataforma "Zoom" coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").
- 2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e nos termos da Cláusula 5.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).
- 4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% das Debêntures da Primeira Série em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Debenturistas").
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").
- 6. ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre: (a) aprovação prévia da alteração do controle societário da Gyramais, de forma que não seja caracterizado o evento de Vencimento Antecipado descrito na alínea (xiv) do item 3.25.1 da Escritura de Emissão; e (b) a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado pelo

BOLETA

10 00 20

descumprimento da alínea (x) do item 3.25.1º da Escritura de Emissão, caso as debêntures da 2ª e/ou 3ª emissões da Companhia sejam declaradas vencidas antecipadamente.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação após a reabertura, restou novamente instalada e suspensa a Assembleia, com nova data de reabertura para o dia 24 de janeiro de 2022, às 10h00. Até a data de reabertura, novas informações serão disponibilizadas aos Debenturistas para embasar as deliberações das ordens do dia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

